C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

PROJETO DE LEI Nº 013/2022

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DE ESTRADA DA ALVORADA A ESTRADA LOCALIZADA NO BAIRRO DA VILA DIRCE – DISTRITO DE CIPÓ-GUAÇU.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu no uso das atribuições que lhe são conferidas aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação de Estrada da Alvorada a Estrada localizada no bairro da Vila Dirce – Distrito de Cipó-Guaçu.

Art. 2º Revoga-se a disposições em contrário, em especial a Lei nº 3045/2021.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 08 de fevereiro de 2022.

João Sené
Vereador - DEM



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

JUSTIFICATIVA:

Segundo consta informação no Cadastro de Imóveis da Prefeitura a referida via, até então identificada por Estrada da Alvorada, recebeu essa identificação, porém a mesma não foi dada de maneira oficial, tornando-a passível de alteração.

Com isso a Lei 3045/2021, cujo projeto é de autoria do Vereador Isaias Coelho, foi sancionada alterando o nome da estrada sem o consentimento dos munícipes que nela residem, o que causou grandes transtornos e descontentamento.

Assim sendo proponho projeto de lei oficializando a denominação de Estrada de Alvorada afim de sanar os anseios da população.

Atendendo ao que determina a Lei nº 668/89 a população manifestou sua solicitação através de um abaixo assinado que integrará o processo do projeto ora apresentado.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 08 de fevereiro de 2022.

João Sené
Vereador - DEM

P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

